



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 692, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

*“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.314, de 09 de dezembro de 2016 – Lei do Orçamento Anual de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**Suplementação**

Dotação	Fonte Recurso	Valor
166- 06.01.15.451.0014.1.022.449061 Aquisição de imóveis	01	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.100.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação**

Dotação	Fonte Recurso	Valor
301- 10.03.12.361.0034.2.049.339032 Material de distribuição gratuita	01	1.100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.100.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 16 de maio de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

